



Comissão de Saúde

Relatório Final

Petição n.º 356/XIII/2.ª

Peticionária: **Maria Helena Rodrigues da Silva**

Relator: **Deputado António Topa**

N.º de assinaturas: **7178**

Assunto: *Solicitam a adoção de medidas quanto ao futuro do Hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar*



Comissão de Saúde

ÍNDICE

- I. Nota Prévia**
- II. Objeto da Petição**
- III. Análise da Petição**
- IV. Diligências Efetuadas**
- V. Opinião do Relator**
- VI. Conclusões**

I – Nota Prévia

A petição 356/XIII/2.^a, cujo primeiro peticionário é Maria Helena Rodrigues Silva, com 7.178 assinaturas, deu entrada na Assembleia da República em 12 de julho de 2017, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Saúde em 14 de setembro de 2017.

Na reunião ordinária da Comissão de Saúde de 18 de outubro de 2017, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II – Objecto da Petição

Os peticionários solicitam pela presente petição pública, *“a adoção de medidas quanto ao futuro do Hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar”*.

Os peticionários começam por dar conta que a apresentação desta petição se enquadra na defesa da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital de Dr. Francisco Zagalo, de agora em diante denominado por Hospital de Ovar, pela sua proximidade e pela continuação do seu funcionamento em autonomia e sempre integrado no SNS.

Reconhecem, no entanto, que, no Hospital de Ovar, devem ser efetuados melhoramentos, principalmente no bloco operatório, bem

Comissão de Saúde

como se proceder à reabertura do serviço de urgência, que se encontra encerrado desde 2007.

Informam que em janeiro de 2017, o Governo apresentou um plano de saúde para a região a que chamou "*Plano de Negócios*", propondo a criação de uma eventual Unidade Local de Saúde de entre Douro e Vouga, que integraria o Hospital de Ovar, para além dos Hospitais do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga (CHEDV) e vários agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).

No entender dos peticionários, a enorme estrutura resultante desta junção teria dificuldades de articulação e não prestaria um bom serviço aos cidadãos.

Segundo os peticionários, no referido "Plano de Negócios" apresentado pelo Governo:

"- Nenhuma solução é dada relativamente à integração dos profissionais precários nos quadros do Hospital;

- Não estão previstas, de forma clara e inequívoca, as necessárias obras no Bloco Operatório, essenciais para que as intervenções decorram dentro dos parâmetros de segurança definidos pela Entidade Reguladora de Saúde.

- Nada é referido sobre a necessária reabertura do Serviço de Urgência."

A finalizar, os peticionários dão conta que o Conselho Consultivo do Hospital de Ovar, a Câmara Municipal e a Assembleia

Comissão de Saúde

Municipal de Ovar já se manifestaram contra a possível criação dessa Unidade Local de Saúde.

Tendo em conta as razões apresentadas, os autores da petição pretendem propor o seguinte:

"1. A inclusão, no Orçamento Geral do Estado para 2018, da verba necessária às obras no Bloco Operatório do Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar;

2. A manutenção da autonomia do Hospital Dr. Francisco Zagalo, não o integrando numa eventual ULS de Entre Douro e Vouga (ULS-EDV), e garantindo sempre o seu funcionamento em rede com as outras unidades do Serviço Nacional de Saúde;

3. A reabertura do Serviço de Urgência no Hospital de Ovar;

4. A integração dos profissionais com vínculo precário, muitos com décadas de serviço, nos quadros do Hospital."

Acrescentam ainda os peticionários que, apesar do tempo limitado de que dispuseram, foram, ainda assim, recolhidas 7.354 assinaturas (7178 em suporte de papel e 176 via Internet), o que demonstra, de forma contundente, a adesão e o reconhecimento da população de Ovar sobre a justeza do objetivo que preconizam.

III – Análise da Petição

Estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), na redação dada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto.

Feita a pesquisa na base de dados da atividade parlamentar, não se verificou a existência de qualquer petição pendente ou concluída sobre matéria conexa.

Feita a pesquisa na base de dados da atividade parlamentar e do processo legislativo, verificou-se que, neste momento, não estão pendentes quaisquer iniciativas versando sobre idêntica matéria.

De recordar, contudo, ter sido publicada a Resolução da Assembleia da República n.º 270/2017, de 20 de dezembro, através da qual se *“recomenda ao Governo que rejeite a concentração de unidades de saúde na região de Entre-o-Douro e Vouga e valorize o Hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar”*.

Essa Resolução resultou dos Projetos de Resolução, 1089/XIII/3, da iniciativa do grupo parlamentar do PCP e 651/XIII/3, da iniciativa do grupo parlamentar do BE, tendo sido aprovada com os votos do PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV e PAN, e a abstenção do PS.

IV – Diligências efetuadas

a) Consultas

Nos termos legais previstos, foi promovido, em 19 de setembro de 2017, um pedido de informação a sua Ex.^a o Sr. Ministro da Saúde sobre a matéria da petição em causa, nos termos do Regimento da Assembleia da República.

O Senhor Ministro da Saúde, através do seu Chefe de Gabinete, deu a resposta ao referido pedido de informação, pelo ofício n.º 14799/2017, datado de 22 de Setembro de 2017, cujo conteúdo se transcreve seguidamente:

"Encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde, consultada a Administração de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

A apresentação da referida petição, conforme vem referido no próprio documento pelos peticionários, identifica reivindicações cujo enquadramento quanto ao campo de intervenção e competências da ARS Centro importa esclarecer:

Assim, relativamente à inclusão no Orçamento de Estado para 2018, da verba necessária às obras no Bloco Operatório do Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar, informa-se que os hospitais SPA, conforme decorre do seu estatuto jurídico, regem-se pelas normas constantes do regime jurídico dos Institutos Públicos, sendo a ARS Centro alheia ao processo de determinação das verbas referentes ao orçamento financeiro da entidade a enquadrar no Orçamento de Estado. No entanto, deve-se salientar que as condições do bloco operatório do hospital são conhecidas da ARS Centro, constando a realização de obras no referido bloco operatório da listagem de investimentos a efectuar nas entidades da Região Centro nos próximos anos.

Comissão de Saúde

Relativamente à integração dos profissionais com vínculo precário nos quadros do hospital, este tema pertence ao foro gestonário da instituição, no quadro da legislação em vigor.”

b) Audição dos Peticionários

Pelas 14 horas, do dia 14 de março de 2018, na sala 4 das Comissões Parlamentares, procedeu-se à audição dos peticionários

Estiveram presentes, representando os respetivos grupos parlamentares, os Deputados, António Topa (PSD), Relator da Petição, Moisés Ferreira (BE) e Diana Ferreira (PCP).

Os peticionários fizeram-se representar pela primeira subscritora da petição, Sr.^a Maria Helena Rodrigues Silva, acompanhada pelos Srs. Miguel Luciano Correia de Sá e Carlos Jorge Azevedo Silva.

Do relatório da audição, elaborado pela Divisão de Apoio à Comissão, foi efetuado o seguinte sumário, que se transcreve:

“O Deputado António Topa agradeceu a presença dos peticionários, solicitando que efetuassem as suas intervenções.

Miguel Luciano Correia de Sá reiterou que a apresentação da Petição sobre o Hospital de Ovar tinha os seguintes grandes objetivos: a manutenção da autonomia; a realização das obras no bloco operatório; a reabertura do serviço de urgência e o fim da precariedade dos profissionais, integrando-os no SNS.

Acentuou que o Hospital de Ovar tem prestado um serviço de excelente qualidade, que importa defender e preservar e que a falta de pagamento do Estado ao Hospital tem agravado a sua situação.

Comissão de Saúde

Estão contra uma hipotética integração do Hospital de Ovar na ULS de Entre Douro e Vouga porque não traria melhores resultados, passando a ser uma estrutura ingovernável e também não contemplava a integração dos profissionais. O Hospital tem resultados de excelência nalgumas categorias como o comprova o relatório da ERS.

Maria Helena Rodrigues da Silva complementou as informações, destacando que desde 2007 o Hospital tem perdido valências, que há muitas pessoas carenciadas em Ovar e que de, de entre todos os profissionais, só ela tem vínculo.

Miguel Luciano Correia de Sá realçou que a população está preocupada com a situação do Hospital, frisando que a recolha de assinaturas para a Petição em papel demorou apenas dois meses, tendo Carlos Jorge Silva corroborado o que foi dito, fazendo notar que a população requer que haja cada vez mais uma saúde de proximidade.

A Deputada Diana Ferreira agradeceu os esclarecimentos sobre a realidade específica de Ovar, fundamentalmente porque a solução não deve passar pela criação de ULS, sublinhando que o PCP é solidário com as preocupações manifestadas na Petição. Informou que o seu Grupo Parlamentar apresentou um Projeto de Resolução (PJR) versando esta matéria e que na semana anterior ocorreu um debate abordando a necessidade de haver um plano de emergência para o SNS, onde foi focado o seu subfinanciamento crónico, bem como a falta de profissionais, com todas as consequências que isso acarreta.

O Deputado Moisés Ferreira referiu que a posição do BE se prende com a defesa da saúde e do direito à saúde, concordando com a generalidade das posições manifestadas, nomeadamente o reforço dos serviços e das valências, a integração dos profissionais e a reabertura da urgência básica. Informou que apresentaram um PJR a rejeitar o modelo da entidade Plano de Negócios, parecendo que esta ainda não abandonou a ideia da criação de uma ULS.

O Deputado António Topa referiu que está a ser elaborado um novo estudo solicitado pelo Governo não enquadrando a inclusão do Hospital de Ovar na ULS de Entre Douro e Vouga. Esclareceu que a Petição será discutida e votada em Plenário, onde os Grupos Parlamentares terão oportunidade de manifestar a sua posição, devendo os peticionários ser informados atempadamente dessa data

Comissão de Saúde

Miguel Luciano Correia de Sá, em nome dos peticionários agradeceu as intervenções, reconhecendo que possivelmente agora já não estará em cima da mesa a integração do Hospital de Ovar na ULS de Entre Douro e Vouga.”

V – Opinião do Relator

O signatário do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a iniciativa em apreço, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

VI – Conclusões

Por tudo o exposto, a Comissão de Saúde é de parecer:

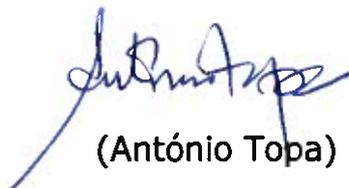
- a) Que deve ser dado conhecimento da Petição n.º 219/XIII/2ª e do presente relatório aos Grupos Parlamentares para a apresentação de eventual iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição;

Comissão de Saúde

-
- b) Que, uma vez que a petição é subscrita por mais de 4000 cidadãos, deve a mesma ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República para o agendamento da sua apreciação em Plenário, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 19.º e do artigo 24.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
- c) Que deve ser dado conhecimento aos peticionários do teor do presente relatório, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição;
- d) Que deve o presente relatório ser enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º, e artigo 19.º, ambos da Lei do Exercício do Direito de Petição.

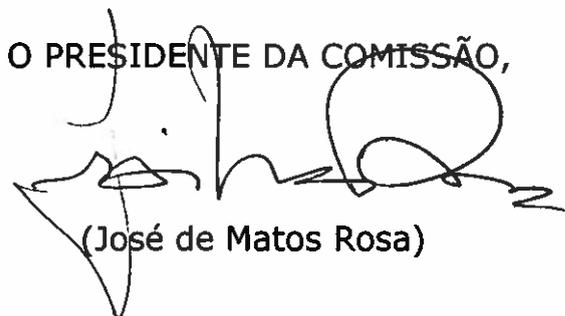
Palácio de S. Bento, 22 de maio de 2018

O DEPUTADO RELATOR,



(António Topa)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Rosa)